



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

13 de Outubro de 2016 - ANO - XV. Nº 1109 - Pág. 01 à 02.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA

PORTARIA Nº 036 /2016-GAB-SEAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA MARIA CLEONICE DE CARVALHO GARCIA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o que consta do Processo nº 3.179/2016; CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora MARIA CLEONICE DE CARVALHO GARCIA, conta com mais de 30 anos de tempo de contribuição; CONSIDERANDO que, a interessada, por haver nascido em 21/08/1965, conta atualmente com 50 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por efetivo exercício de magistério; CONSIDERANDO que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelas regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento; CONSIDERANDO que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA CLEONICE DE CARVALHO GARCIA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, mat. nº 02031, lotado na Secretaria de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 06/07/2016 (data em que a servidora manifestou opção de permanecer em atividade). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 30/ 2016. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em conjunto com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de adequação nos trâmites dos processos de ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; CONSIDERANDO as novas medidas internas adotadas pelas duas Secretarias; CONSIDERANDO ainda a criação do

Alvará e Habite-se Eletrônico, RESOLVEM: 01. As Licenças de Funcionamento emitidas a partir do exercício de 2012, de estabelecimentos que se encontrem com menos de 05 (cinco) anos de construção e que não tenham sido precedidas dos respectivos habite-se e alvará de construção, são nulas de pleno direito, não gerando qualquer efeito jurídico. 02. Àqueles estabelecimentos que se enquadrarem na situação prevista no item anterior, ao se regularizarem terão suas licenças automaticamente validadas. Caucaia, 19 de setembro de 2016 RAMIRO CESAR DE PÁULA BARROSO Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento. VALDENE RIFANE GURGEL Secretária de Planejamento e Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016. Nomeia MARIA NEILIANE DOS SANTOS SILVA, membro do Conselho Tutelar. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 04 de outubro de 2016, MARIA NEILIANE DOS SANTOS SILVA para compor O CONSELHO TUTELAR - JUREMA, na qualidade de MEMBRO TITULAR, em substituição de: JOSILEIDE TOMÉ RODRIGUES NASCIMENTO, até o prazo de sua licença maternidade, no período de 180 dias a contar do dia 23 de SETEMBRO de 2016; Art. 2º ATRIBUIR ao MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, a remuneração no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 03 de outubro de 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 11 de 29 de Setembro de 2016. Designação de servidor para avaliação de desempenho em estágio probatório. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1488/2002 e em conformidade com a legislação vigente. RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor CLÁUDIO ANDRÉ DE PAULA AMARAL, matrícula nº. 70475, titular do cargo de Vice-Presidente do IPMC, como AVALIADOR 1 de desempenho dos servidores em estágio probatório. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Caucaia, 29 de setembro de 2016. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS. Presidente.

**— PREFEITO**

Washington Luiz de Oliveira Gois

**— VICE-PREFEITO**

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

**— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

Raul Gomes Serafim

**— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Antônio José Freitas Frank

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

José Castelo Branco Crisóstomo

**— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**

José de F. Solano Lopes

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Francisco Régis Freitas Matos

**— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Francilena Pontes Guerra

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Cynthia Aguiar Neves Osterno

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Antônia Cláudia de Paula Lima

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

Francisco Siqueira Pedrosa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**

Everton Krystian Vieira Rodrigues

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Ramiro Cesar de Paula Barroso

**— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

**— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

Valdene Rífane Gurgel

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Juçara Peixoto da Silva Marques

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

Silvio Soares Lobato

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ana Cristina Dias Carneiro

**— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Antônio Vieira de Moura

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Ivan Correia Sales

**— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**

Antonio Gonzaga Moreira

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Regis Martins de Oliveira

**— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**

Elano Feijó Damasceno

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **ADITIVO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20150616001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ. Nº 13.565.539/0001-30, com Sede na Rua Pedro Gomes da Rocha, 97, sala 02 –Centro – Caucaia – CE, neste ato representado pelo Sr. Fernando Sousa Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 601.828.773-02, simplesmente denominada CONTRADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no Art. 57 inciso II, §1º e §2º da Lei 8.666/93. O Contrato nº 20150616001 tem como objetivo a AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto de o presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução por 110( cento e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução contratual em 27 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 08 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antônia Cláudia de Paula Lima- Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Fernando Sousa Cardoso - Cardoso Construção Civil Ltda.

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº

08.025/2016 CUJO O OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES COM INSTALAÇÃO E RECARGA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE COM BASE NO DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DECIDE ACATAR A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES - ME, SUSPENDENDO A SESSÃO MARCADA PARA O DIA 13.10.2016, ÀS 09:00H. SENDO O REFERIDO EDITAL REPUBLICADO POSTERIORMENTE, FICANDO OS INTERESSADOS DESDE JÁ NOTIFICADOS. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. PREGOEIRA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) Nº. 9150/2016. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A Secretária Municipal de Educação faz saber que o aviso de homologação deste processo que circulou em 22/09/2016, pág. 06, do Diário Oficial do Município de Caucaia/CE apresentou equívoco em sua data. Onde se lê “30 de agosto de 2016”, leia-se “01 de setembro de 2016”. Antonia Cláudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação. Caucaia/CE, 11 de outubro de 2016.